BALNEÁRIO JOÃO FRANCISCO DE PAULA
1.481.863,27

BARRA DO FURADO
716.319,53

VISGUEIRO
1.390.745,85

PALMEIRINHA
245.736,42

CANTO DA SAUDADE
892.415,85

MATIAS
543.584,70

USINA
2.047.026,37

SÍTIO QUISSAMÃ
516.258,61

CENTRO
494.936,95

MATO DE PIPA
1.099.168,22

CAXIAS
317.349,81

RECANTO DA RIBEIRA
1.052.093,43

PITEIRAS
484.093,29

ALTO ALEGRE
331.233,27

RIBEIRA
207.935,97

BOSQUE DA RIBEIRA
1.422.554,71

CARMO
1.109.972,23

GOIABAL
1.450.374,65

AREIAS
1.868.234,89

PENHA
673.664,51

SANTA CATARINA
390.406,34

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Técnica de Geoprocessamento e Cartografia

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ - Tel.: (22) 2768-9300 ramal: 9482
e-mail: geoprocessamento@quissama.rj.gov.br

Rev. N°	Data	Assunto
01	01/12/2010	Emissão Inicial dos trabalhos e estudos
02	28/01/2011	Definição dos bairros dentro do perímetro urbano da Sede Administrativa
03	15/09/2011	Alteração da perimetria entre os bairros: Centro, Piteiras e Alto Alegre
04	16/05/2012	Divisão da perimetria do bairro Goiabal e criação do bairro Areias
05	17/06/2014	Divisão dos bairros Caxias e Ribeira para a inclusão do bairro Recanto da Ribeira
06	02/01/2017	Encaminhado requerimento n° 001/2017, para apreciação e análise da prefeita
07	05/04/2018	Estudo finalizado e enviado a PROGE e SEGAB para análise e encaminhamento a Câmara

Título: Anexo I - Mapa Geral de Delimitação dos bairros

Proposta elaborada para a identificação da divisão de bairros da Sede Administrativa e perímetros urbanos do município de Quissamã/RJ, para a complementação das informações do Sistema de Endereçamento, conforme o art. 24, inciso IV, da Lei n°1.205 de 29 de Novembro de 2010.

Escala:	Data:	Análise:	Revisão:
1:12.000	Abril/2018	Márcio M. de Melo	006/2016

Informações técnicas:

Projeção Universal Transversa de Mercator - Equidistância das curvas de nível: 1m. Origem da quilometragem: Equador e Meridiano 39° W Gr., acrescida as constantes: 10.000 Km e 500 Km, respectivamente Datum vertical: marégrafo de Imbituba, SC e Datum horizontal: Sad-69.

Sistema de Coordenadas: SAD 1969 UTM Zone 24S
Projeção: Transverse Mercator
Datum: South American 1969
False Easting: 500.000,0000
False Northing: 10.000.000,0000
Central Meridian: -39,0000
Scale Factor: 0,9996
Latitude Of Origin: 0,0000
Unidades: Meter

Escala Gráfica

0 125 250 500 750 1.000 Metros

Norte N